JUCESP
23 OA 14

JUCESP PROTOCOLO
0.347.316/14-1

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50
NIRE 35-3.0038801.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2014.

Local e Hora: na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("Companhia").

Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A.").

Composição da Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária.

Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2013; **(ii)** deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(iii)** deliberar sobre a destinação de resultados da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aumentar o capital social da Companhia; **(ii)** registrar a renúncia ao direito de preferência da acionista Dorothéa Steinbruch; **(iii)** consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** outros assuntos de interesse social.

Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI), edições de 19 de fevereiro de 2014, que passam a fazer parte integrante deste ato como Anexo I.

2. Aprovar a proposta da administração e autorizar a utilização do lucro líquido do exercício, no valor de R$45.524.874,43 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para abater da conta de "Prejuízos Acumulados" da Companhia, nos termos do permissivo constante no Art. 189 da Lei das S.A., sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R$163.500.500,00 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos mil e quinhentos reais) para R$275.500.500,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 112.000.000 (cento e doze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, observado que o preço de emissão foi fixado com base no critério previsto no art. 170, § 1°, da Lei das S.A., totalizando o aumento no montante de R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).

2. Diante da expressa renúncia da acionista DOROTHÉA STEINBRUCH ao exercício de seu direito de preferência que lhe caberia no aumento aprovado, as ações ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., que as integraliza neste ato mediante a conversão de crédito da subscritora contra a Companhia, constituído no exercício de 2013, representado por adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição em Anexo II.

3. Em decorrência das deliberações acima, o Art. 5° do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 5°.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$275.500.500,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), dividido em 275.500.500 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

Parágrafo Primeiro. *A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no artigo 8° da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").*

Parágrafo Segundo. *Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas.*

Parágrafo Terceiro. *As ações são indivisíveis em relação à Companhia.*

23 04 14

Parágrafo Quarto. *A Companhia observará os acordos de acionistas que forem arquivados na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados em desacordo aos mesmos."*

4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta Assembleia.

Documentos: ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: **(i)** o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii)** o Boletim de Subscrição.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S. A. e Dorothéa Steinbruch (representada por seus procuradores Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz).

São Paulo, 25 de março de 2014.

Elisabeth Steinbruch Schwarz
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
23 ABR. 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
153.331/14-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ANEXO II

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50
NIRE 35-3.0038801.1

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2014.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritora:	RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A.
Valor do Capital Subscrito:	R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).
Forma de integralização:	Mediante conversão de crédito que a subscritora detém contra a Companhia, constituído no exercício de 2013, decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).
Capital integralizado:	R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).
Capital a Integralizar:	Não há.
Número de Ações Subscritas:	112.000.000 (cento e doze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço Unitário de emissão:	R$1,00 (um real) por ação.
Ato Societário:	Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2014.

São Paulo, 25 de março de 2014.

RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A.

N/Ref: 00806401-2001